

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA FAMÍLIA -
SEMASF
ERRATA DA PORTARIA Nº 059/DA/GAB/SEMASF/2025 DE 18/03/2025

Porto Velho, 09 de abril de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 2.865/I, considerando o erro material constante na PORTARIA Nº 059/DA/GAB/SEMASF/2025 DE 18/03/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/03/2025, edição Nº 3942:

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR o trecho a seguir:

ONDE SE LÊ:

Nº DO PROCESSO	00600-00000725/2023-24
NOME	006/PGM/2018
CPF	13.220.305/0001-50
Nº DO CONTRATO	006/PGM/2018
OBJETO	Locação de imóvel para atender a sede do Bolsa Família
VIGÊNCIA DO CONTRATO	16 de janeiro de 2025

LEIA-SE:

Nº DO PROCESSO	00600-00000725/2023-24
NOME	HOTEL NATIVO EIRELI - ME
CPF/CNPJ	13.220.305/0001-50
Nº DO CONTRATO	006/PGM/2018
OBJETO	Locação de imóvel para atender a sede do Bolsa Família
VIGÊNCIA DO CONTRATO	16 de janeiro de 2026

Art. 2º - Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e
Cumpra-se.

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – SEMASF
Decreto Nº 35/i

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:12228BB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/04/2025. Edição 3957
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>